FABE
MARAU-RS

1º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

A estruturação do Protocolo de Compromisso Institucional teve como referencial os indicadores apresentados pelos avaliadores, *inloco*, no momento do recredenciamento institucional, processo n.º 200813126, cujas dimensões 5 e 8 se apresentaram as necessidades de adequação aos parâmetros do Ministério da Educação e do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira, através dos indicadores referenciados no formulário de visita *inloco* disponível em http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional-instrumentos

O presente Protocolo objetiva estabelecer as ações que visem à melhoria das condições gerais de oferta de educação superior, bem como o saneamento de deficiências identificadas nas dimensões 5 e 8 em face da Faculdade da Associação Brasiliense de Educação, mantida pela Associação Brasiliense de Educação – ABE, com sede à Rua José Posser, 275, bairro São Pelegrino, no município de Marau – RS, o qual tem previsão no ordenamento legal vigente nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n.º 9.394 de 1996, Portaria nº 40 de 12 de dezembro de 2007 e a Lei do Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861 de 2004 e regulamentos infralegais correlatos.

Somos sabedores de que a assinatura do presente Protocolo de Compromisso justifica-se pelo resultado insuficiente (2) no Índice Geral de Cursos (IGC) do ano de 2011; mesmo que o processo E-MEC de Recredenciamento da IES n.º 200813126 tenha parecer satisfatório no relatório da CTAA 4908/2011, de 29 de março de 2011 frente à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Este indicador fez menção à necessidade da FABE revitalizar e dar prioridade ao corpo docente, corpo técnico-administrativo, à infraestrutura, às instalações e aos recursos didático-pedagógicos.

A partir destas informações e tendo consciência da necessidade de adequação dos indicadores estabelecidos na legislação dos SINAIS, desde a assinatura do Protocolo de Compromisso até o dia de hoje se passaram 30 (trinta) dias, na quais as IES colocou em prática as seguintes ações: (passaremos a descrever a ação referendadas no Protocolo seguida de elementos comprobatórios de sua execução).

Ação 01: Constituir, na forma do art. 60 do Decreto nº 5.773/2006, uma Comissão de Acompanhamento do Plano de Melhorias Acadêmica (CAPM), composta por 5 (cinco) membros, a saber: 1 Representante da IES, 1 Representante da CPA – Comissão Própria de Avaliação, 1 Representante do Corpo Docente, 1 Representante do Corpo Discente e 1 Representante do Corpo Técnico-administrativo. Mesmo não sendo uma necessidade legal, a IES acredita que ao manter uma Comissão de Acompanhamento mostrará aos órgãos externos de regulação e legitimidade de seus atos, quanto às melhorias executadas.

Prazo inicial: 30 dias – executado no ato da assinatura do presente Protocolo de Compromisso.

Status: Realizado.

Execução: Conforme segue, no anexo A, os membro da Comissão de Acompanhamento deste Protocolo de Compromisso foram empossados por Portaria Institucional n.º 10/2013. São eles: (representante da IES), Aline Wieczikovski Rocha (representante da CPA), Flávia Marcolina (representante do Corpo Docente), Fernando Cechetti Cardoso (representante do Corpo Discente) e Claudia Cristina DeGrandis Tesser (representante do Corpo Técnico-administrativo) e Romancir Saggin (representante da Comunidade Externa).

Ação 02: A Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso (CAPC) elaborará relatório de acompanhamento de forma objetiva e esquematizada com a indicação do cumprimento das ações e metas previstas neste Protocolo de Compromisso, com as análises críticas, justificativas e reajustes realizados para a correção das ações para o cronograma inicialmente ajustado, considerando que não haverá prorrogação do prazo de 180 dias. O relatório será anexado pela IES, eletronicamente, ao processo de recredenciamento no sistema E-mec

Prazo inicial: Periodicamente – executado conforme abertura do sistema E-mec

Status: Realizado.

Execução: O presente relatório é a comprovação da ação conjunta dos membros desta Comissão frente à análise inicial das necessidades e prerrogativas institucionais

que foram imprescindíveis serem colocadas em prática, bem como as melhorias já realizadas.

Ação 3: Realizar a divulgação dos relatórios da CAPC, que serão enviados ao MEC, visando à discussão sobre a concretização das ações do presente Protocolo de Compromisso, com ampla divulgação junto à comunidade acadêmica, garantindo-se a participação dos segmentos dos discentes, dos docentes e dos técnico-administrativos.

Prazo inicial: Periodicamente – executado conforme abertura do sistema E-mec.

Status: Realizado em partes.

Execução: Nos murais das Salas dos Professores é avisado o presente relatório e, também, disponibilizado no site www.fabemarau.edu.br/institucional.

Da Dimensão 5 – As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais.

Ação 01: Definir claramente no Plano de Desenvolvimento Institucional e divulgar amplamente ao corpo docente e técnico-administrativo as políticas de pessoal, carreira, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo, por meio do sistema acadêmico e espaço de divulgação disposto na Sala dos Professores, comprovando a notificação dos interessados por meio de Ata de Reunião para tratar do referido tema e entrega documento explicativo, assinada pelos docentes e técnico-administrativos.

Prazo Inicial : Até 170 (cento e setenta) dias.

Status: Realizado em partes.

Execução: Desde agosto de 2012, a FABE esteve em tratativas com o SINPRO/RS (Sindicado do Professores do Ensino Privado do RS) para a construção do Plano de Carreira da FABE que passou a vigorar após solicitação protocolar n.º MR014464/2013 junto ao Ministério do Trabalho e posteriormente homologado em 12 de julho de 2013, sob registro NUDPRO/SRTE-RS 46218.011370/2013-51. Para melhor apresentarmos a execução do mesmo, segue cópia escaneada do documento original. Anexo B.

Porém, deixamos claro que o processo de Construção do Plano de Carreira dos Técnicos-administrativos foi iniciado em setembro de 2013, não tendo sido concluído.

Ação 02: Implantar o Plano de Carreira da FABE, após discussão com o Sindicato dos Professores (SINPRO/RS) e posterior aprovação do mesmo em assembleia com o conjunto de professores da IES.

Prazo Inicial: Realizado.

Status: Realizado.

Execução: Os docentes da FABE foram enquadrados segundo o Plano de Carreira construído conjuntamente com o SINPRO/RS no mês de agosto de 2013, tendo os proventos recebidos em 04 de setembro de 2013.

Ação 04: Orientar todos os profissionais envolvidos com a IES da necessidade de criar os respectivos currículos na Plataforma Lattes (sítio eletrônico do CNPq), tendo em vista se tratar de padrão nacional do registro da vida pregressa e atual dos estudantes, docentes e pesquisadores do país.

Prazo Inicial: Até 30 (trinta) dias.

Status: Realizado.

Execução: A secretaria acadêmica e a Procuradora Institucional realizaram junto ao corpo docente uma ação incisiva para a atualização e entrega de toda a documentação comprobatória das informações inseridas, pelos docentes, na Plataforma Lattes, validando e institucionalizando os currículos.

Ação 05: Ajustar e manter corpo docente com pós-graduação Stricto Sensu, de acordo com o disposto no art. 66 da Lei nº 9.394/1996, sendo que pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) possua 03 (três) anos de experiência em docência (comprovar ao final por meio de cópias de Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho e Diploma de integralização de curso de pós-graduação lato sensu).

Prazo Inicial: Realizado.

Status: Realizado.

Execução: O corpo docente da FABE é composto por 39 docentes, tendo 02 doutores que corresponde a 5,13%, 17 mestres que corresponde a 43,59% e 20

especialistas que representam 51,28% do corpo docente do curso. Sendo que 60,53% possuem mais de 3 anos de experiência em docência no ensino superior.

Ação 08: Ajustar e manter, em cada curso, Núcleo Docente Estruturante em que 60% (sessenta por cento) dos professores possuam titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Preferencialmente, 40% (quarenta por cento) dos docentes que compõem o NDE estejam em exercício profissional na IES desde o último ato regulatório de cada um dos cursos.

Prazo Inicial: Até 30(trinta) dias.

Status: Realizado.

Execução: Após visita *inloco* dos avaliadores do MEC/INEP para o reconhecimento do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos eles aconselharam a colocar 100% do corpo docente, com formação em Programa Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) o que foi acatado pela instituição, conforme informações abaixo:

NDE – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Aline Wieczikovski Rocha - http://lattes.cnpq.br/8347670913948979

José Pretto da Silva - http://lattes.cnpq.br/0663552401454201

Flávia Marcolina - CV: http://lattes.cnpq.br/7554149032614917

João Alberto Wolfhart - http://lattes.cnpq.br/4726014879907161

Marlon Cucchi - CV: http://lattes.cnpq.br/5555849691263987

NDE – Tecnólogo Superior em Secretariado

Flávia Marcolina - CV: http://lattes.cnpq.br/7554149032614917

João Alberto Wolfhart - http://lattes.cnpq.br/4726014879907161

Aline Wieczikovski Rocha - http://lattes.cnpq.br/8347670913948979

Caroline De Fátima Matiello Vaz - http://lattes.cnpq.br/6842150713318203

José Pretto da Silva - http://lattes.cnpq.br/0663552401454201

NDE – Pedagogia (Licenciatura)

Jeci Bisolo- CV: http://lattes.cnpq.br/0048762926916598

Andreia Mendiolla Marcon - CV: http://lattes.cnpq.br/0048762926916598

Marielle De Souza Vianna - CV: http://lattes.cnpq.br/8384434935711345

Raquel Ardais Medeiros Ferlin - http://lattes.cnpq.br/0732954060735056

Márcia da Silva Jorge - http://lattes.cnpq.br/0842674192621091

NDE – Administração

Paulo César Mayer – CV: http://lattes.cnpq.br/3407696003317810

Aline Wieczikovski Rocha - http://lattes.cnpq.br/8347670913948979

João Alberto Wolfhart - http://lattes.cnpq.br/4726014879907161

Flávia Marcolina - CV: http://lattes.cnpq.br/7554149032614917

José Pretto da Silva - http://lattes.cnpq.br/0663552401454201

Ação 10: Promover a capacitação do corpo docente por meio da realização, semestral, de, pelo menos, um programa ou curso que vise ao aprofundamento em questões acadêmicas, didáticas e da área de conhecimento das disciplinas ministradas, especialmente com a abordagem de aspectos de avaliação SINAES e demais ações correlatas deste instrumento, preservando, para comprovação da atividade, cópia do material de divulgação e da lista de presença dos eventos.

Prazo Inicial: Até 30 (trinta) dias.

Status: Realizado.

Execução: A IES possui desde 2010 Programa de Formação Docente. Conforme anexo C.

DIMENSÃO 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da Autoavaliação Institucional

Ação 15: Garantir composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Núcleo de Atendimento ao Discente e dos Núcleos Docentes Estruturantes de modo a contemplar a participação efetiva de todo corpo acadêmico (docentes, discentes e corpo técnico-administrativo). Na CPA, os representantes da comunidade externa devem ser, preferencialmente, indicados por órgãos representativos que guardem relação com as atividades da IES e que tenham relevância no contexto local/regional considerado.

Prazo Inicial: Até 20 (vinte) dias.

Status: Realizado.

Execução: No decorrer de 2013, a Instituição passou por uma restruturação administrativa (troca de Diretor) e o estabelecimento de um olhar acadêmico-científico de maior relevância, estando em consonância com as prerrogativas legais estabelecidas pelo MEC/INEP. No que tange à CPA as transformações passaram por um amplo esclarecimento da real importância dos processos avaliativos que envolvem as 10 dimensões do SINAIS. A partir disso, mudou-se o perfil das questões avaliadas pela comunidade acadêmica, que levou em consideração os elementos avaliativos da CPA, e, a partir de novembro de 2013, (conforme relação inserida no sistema E-mec) mudança na composição de seus membros. Em referência ao Núcleo de Atendimento Discente, desde 2010, a Instituição conta com o PIMA – Programa de Integração e Mediação Acadêmica que tem sua ação projetada no Anexo D. A composição do Núcleo Docente Estruturante teve como critério orientador a formação docente relacionada à área do Curso, possuir titulação advinda de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e, sempre que possível, atendendo ao tempo de contratação, conforme CLT, junto à Instituição, bem como sua relação com a construção do conhecimento do egresso.

Ação 17: Divulgar o presente Protocolo de Compromisso e os relatórios trimestrais referidos nas Ações 01 e 02 ao corpo discente, docente e técnico-administrativo por meio de aviso junto à sala de professores, à Secretaria de Graduação ou órgão equivalente e, por sistema acadêmico eletrônico, bem como fazer constar mensagem clara e ostensiva na página principal do sítio eletrônico da IES.

Prazo Inicial: Até 30 (trinta) dias, perdurando até o final da vigência do presente Protocolo de Compromisso.

Status: Realizado.

Execução: Conforme as fotos em Anexo E.

Ação 18: Proceder, em cada curso, a avaliação do corpo docente pelo corpo discente. Esta avaliação deverá contemplar, dentre outros fatores, fidelidade ao plano de ensino da disciplina, utilização de equipamentos e infraestrutura disponibilizada pela IES, metodologias de avaliação de aprendizagem utilizadas e atualização dos conteúdos trabalhados.

Prazo Inicial: Até 45 (quarenta e cinco) dias.

Status: Realizado.

Execução: Desde 2011, a IES promove a divulgação dos resultados da Avaliação Institucional no evento anual SOU FABE. Neste evento a comunidade acadêmica toma conhecimento dos resultados do processo avaliativo, bem como das ações realizadas pela Instituição decorrentes dos apontamentos. A avaliação de 2013 terá os dados computados, analisados para que os respectivos apontamentos advindos do processo possam ser trabalhados e executados na gestão institucional. Anexo F questionário da avaliação e fotos do evento SOU FABE.

Ação 21: Realizar pesquisa, por curso e geral, com avaliação dos fluxos dos discentes da IES, identificando tempo de integralização médio, evasão, dificuldades de aprendizado de conteúdos, conhecimento dos discentes sobre a IES (metodologias adotadas, infraestrutura, órgãos colegiados, órgãos de apoio, etc.) e outros fatores que entender pertinentes, e divulgar o resultado, preservando o anonimato das respostas.

Prazo Inicial: Até 30 (trinta) dias.

Status: Incompleto.

Execução: A ação acima descrita, para ter uma abrangência adequada, recebeu orientações da comissão de acompanhamento do presente Protocolo de Compromisso para que ocorresse o término do semestre letivo e os dados apresentados pelos docentes e os já existentes nos registros acadêmicos pudessem ser confrontados.

Ação 22: Realizar pesquisa, por curso e geral, com corpo docente sobre o conhecimento (i) do funcionamento e rotinas acadêmicas da IES, (ii) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, com enfoque no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e as metodologias de avaliação por esse adotadas, (iii) das estruturas colegiadas da IES e de cada um dos cursos e suas atribuições; (iv) da infraestrutura e equipamentos pedagógicos disponibilizados para uso dos docentes; entre outras questões consideradas pertinentes para uma visão mais articulada de seus processos de trabalho.

Prazo inical: Até 50 (cinquenta) dias.

Status: Incompleto.

Execução: O ENADE de 2012 intensificou a ação da Coordenação de Cursos e dos docentes no sentido de sensibilizar e informar o corpo discente sobre o

processo avaliativo decorrente dos órgão de regulação do Ensino Superior – INEP/MEC, de modo contínuo. No que respeita à aplicação do questionário da CPA, os docentes e discentes foram convidados a refletir e responder sobre o funcionamento das rotinas acadêmicas, o SINAIS, estrutura dos colegiados e a infraestrutura e equipamentos pedagógicos disponibilizados. Conforme podemos verificar nas questões relativas aos questionários descritos abaixo. No entanto, como os dados não foram computados esta ação está incompleta neste presente relatório.

Dos Requisitos legais:

Ação 25: Observar o integral cumprimento das seguintes normativas na oferta da educação superior:

i. Libras – Lei nº 10.436/02 e Decreto nº 5.626/05;

ii. Acessibilidade – Decreto nº 5.296/04;

iii. Inserção de conteúdo de Educação Ambiental nos Projetos Pedagógicos dos cursos ofertados – Lei nº 9.785/99;

iv. DCN para Educação das Relações Étnico-Raciais e ensino de Historia e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Resolução CNE/CP nº 1/2004;

v. Corpo Docente – Regime e Titulação - Lei nº 9.394/96 (arts. 52 e 66), no caso de Universidade, e Decreto nº 5.786/2001 (art. 1º), no caso de Centro Universitário;

vi. Corpo Docente – Protocolo de Plano de Cargo e Carreira no órgão competente;

vii. Corpo Docente – forma legal de Contratação de Professores (IES privada) – CLT (arts 2º e 3º).

Prazo inicial: Até 80 (oitenta) dias.

Status: Incompleto.

Execução: (i) a partir de 2013 todos os cursos apresentam como disciplina obrigatória; (ii) os elementos da acessibilidade descritos no Decreto n.º5.296/04 foram adequados na sua integralidade; conforme todos apresentadas no anexo G (iii e iv) os NDEs estão se reunindo e institucionalizando as ações realizadas no que tange à Educação Ambiental e à Resolução CNE/Cp n.º1/2004; o corpo docente dos cursos estão sendo adequados, conforme exigência da Lei nº 9.394/96 (arts. 52 e 66) e Decreto nº 5.786/2001 (art. 1º). Para tanto, a IES estabelece como processo de

inserção do docente no Ensino Superior com contrato de trabalho regido pela CLT, a submissão de Editais de Seleção Docente. Conheça os editais através do link www.fabemarau.edu.br/editais-2013.